



ATA - CGDF/CGOV

## **16ª - REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob a Coordenação do Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, reuniram-se os membros do Conselho de Governança Pública do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019. Compareceram, o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Cel. Bilmar Angelis, o Secretário-Adjunto de Governança da Secretaria de Estado da Saúde, Ricardo Baitello, a Subcontroladora de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Cecília Fonseca, o chefe da Assessoria de Governança da Secretária de Estado de Educação, Christiano Sasaki, o Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, Rodrigo Vidal, a representante da Casa Civil, Vanessa Fernandes Salmito, o Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretária de Estado de Educação, Luan Lopes Leite, a Ouvidora-Geral do Distrito Federal, Daniela Pacheco, e ainda, Barbara Maciel e Mariana Resende da CGDF, Marilza Almeida da SES-DF e Ivan Siqueira da SSP-DF. Verificado o quórum, a reunião foi iniciada pelo Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, que agradeceu a presença de todos e reforçou a importância do CGOV. Em seguida passou-se a palavra para a Subcontroladora de Governança e Compliance da CGDF, Cecília Fonseca, que informou a pauta a ser tratada na reunião: Boas Práticas de Governança de Dados da Secretária de Estado de Educação e da Secretaria de Estado da Saúde, e demanda referente ao Conselho de Defesa dos Usuários. Dando início às atividades, foi dada a palavra para o Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretária de Estado de Educação da Secretária de Estado de Educação, Luan Lopes Leite. Luan apresentou a Estratégia de Transformação Digital da SEE-DF, destacando inicialmente como foram fundamentais as diretrizes referentes à Governança de Dados da SEE-DF terem partido do Comitê Interno de Governança (CIG) e da área de governança da secretaria. Foi ressaltado que essa estratégia foi aprovada pelo CIG em fevereiro de 2025, que todas as diretrizes são sempre validadas no CIG, do qual o Subsecretário da SUBTIC/SEE é membro permanente, além da realização do monitoramento dessa estratégia ser realizado no CIG mensalmente nas reuniões. Foram apresentados os seguintes tópicos da Estratégia de Transformação Digital da SEE-DF: missão, visão, pilares, diretrizes estratégicas, cronograma das ações, marcos e entregas já realizadas (tais como o PDTIC e a Política de Governança de Dados), entregas previstas para 2025. Luan destacou que, no momento, as ações estão voltadas para o letramento digital do corpo docente da SEE-DF, em rede. Esclareceu que a Política de Governança de Dados tem o papel de normatizar, proteger, definir regras e diretrizes, fomentar e, especialmente, o estabelecimento das responsabilidades referentes a todo o ciclo de gestão dos dados da SEE-DF. Nesse sentido, Luan e Christiano destacaram novamente a relevância de que essas diretrizes venham por parte da área de governança da secretaria, com a validação do CIG, pois as decisões e ações passaram a ser identificadas por

todos como institucionais, tratando-se de uma mudança de cultura necessária e contínua. Por fim, foram elencados os benefícios futuros esperados com essa estratégia, quais sejam: decisões estratégicas baseadas em evidências; foco no estudante; conformidade com os normativos, em especial a LGPD; agilidade na gestão educacional; melhoria contínua dos processos; e transparência ativa e prestação de contas. Cecília perguntou se houve correlação com as demais práticas de governança na formulação dessa estratégia e da política. Christiano esclareceu que sim, quanto às práticas de integridade, por exemplo, e que essa articulação é feita pela área de governança da SEE-DF. Cecília perguntou, também, sobre a correlação da Política de Governança de Dados com a participação social, e Christiano explicou sobre o envolvimento da Ouvidoria daquela secretaria no projeto. Cecília convidou a SEE-DF para participar da próxima turma da Governança de Serviços para aprofundar em boas práticas atreladas à Política apresentado, argumentando que já possuem maturidade para ir além. Todos parabenizaram a SEE-DF pela boa prática apresentada e seus resultados. E, antes de se passar para a apresentação da SES-DF foi solicitada uma inversão de pauta para que fosse tratada a pauta sobre o Conselho de Defesa dos Usuários, por se tratar de uma deliberação. Passando-se para esta pauta, Daniel e Cecília explicaram aos presentes a demanda, recebida do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), quanto à necessidade de que o Distrito Federal estabeleça diretrizes para a implementação do Conselho de Defesa dos Usuários, em atendimento aos normativos vigentes. A Ouvidora-Geral, Daniela Pacheco, informou que a Ouvidoria-Geral fez um estudo comparativo, de como esse tema vem sendo abordado nos outros entes da federação. Nesse sentido, considerando a premissa de não onerar a máquina pública e otimizar o processo de trabalho, por meio dos conselhos já existentes na esfera executiva do Governo, Cecília e Daniela apresentaram a proposta de que a atividade referente ao Conselho de Defesa dos Usuários seja incorporada pelos Conselhos de Política Públicas já existentes. Daniela esclareceu que, para isso, é necessário apenas inserir um item nas atribuições desses conselhos, que é o acompanhamento da atuação do ouvidor. Daniela esclareceu ainda que as ações de gestão, incluindo a publicação de um Guia sobre o tema, será de responsabilidade da Ouvidoria-Geral do DF. Cecília esclareceu que essas diretrizes podem partir de uma Resolução do CGOV e apresentou aos presentes uma Minuta dessa proposta de Resolução. Coronel Bilmar destacou que essa proposta de fato otimiza os trabalhos já realizados pelos conselhos existentes, não sendo necessário criar novos conselhos.

**Deliberação:** Todos os presentes aprovaram, por unanimidade, a Resolução proposta. Retomando a pauta anterior, passou-se a palavra para o Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, Rodrigo Vidal, que apresentou as atividades do Centro de Inteligência Estratégica para Gestão do SUS no DF (CIEGES-DF). Rodrigo destacou que esse centro tem o objetivo de promover a gestão das informações de saúde para a tomada de decisão baseada em evidências. Apresentou as propostas da estratégia adotada pela SES-DF, quais sejam: centralização e interoperabilidade dos dados; promoção da transparência e do controle social; inovação tecnológica para gestão da saúde pública. Destacou ainda a estrutura organizacional do CIEGES, e a importância de ser formado por profissionais de múltiplas áreas. Informou que existem, atualmente, 218 painéis de monitoramento de dados, sendo 82 para gestão interna e 146 com transparência ativa, que compõem o sistema InfosaúdeDF, criado em 2020. Informou que o número de acesso da população ao Infosaúde vem dobrando anualmente, a cada ano, desde a sua criação, tendo sido superior a 4 milhões em 2024. Destacou a importância da utilização dessas informações para a tomada de decisão baseada em evidências, citando como exemplos: as ações regionais de combate à dengue; e a qualificação da fila de cirurgias; os estudos e projeções de doenças sazonais. Rodrigo destacou o desenvolvimento do portal de dados abertos da saúde - Portal Saúde Aberta DF, e os

próximos passos a serem dados na política de Governança de Dados da SES-DF, que são: ampliação de painéis preditivos; expansão da utilização desses dados pelos gestores (fomento da cultura) e utilização de inteligência artificial. Por fim, Rodrigo apresentou o Plano de Ação de Transformação Digital, promovido pelo Ministério da Saúde. O plano do DF é composto por 8 objetivos, 3 eixos e 32 ações, sendo o principal foco ações de promoção da telessaúde e serviços digitais, pois, durante a etapa de diagnóstico, verificou-se que este é o principal ponto a ser melhorado pelo DF. Nesse sentido, destacou que esse dado é corroborado com os dados de Ouvidoria da SES-DF, uma vez que as melhorias nos serviços digitais são demandas da população, e ações nessa frente melhorarão a percepção dos serviços de saúde pública do DF. Dr. Baitelo e Marilza destacaram que todas essas diretrizes apresentadas são abordadas a nível do Comitê Interno de Governança (CIG) da SES-DF, por meio do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação, criado em 2023. Ressaltaram a importância dessa articulação e desse alinhamento das decisões nos níveis de subcomitês e CIG. Todos parabenizaram a SES-DF pela boa prática apresentada e seus resultados. Caminhando para o encerramento da reunião, Cecília apresentou informes sobre: o andamento dos trabalhos do GT Indicadores, esclarecendo que o produto final da primeira fase de estudos será apresentado na próxima reunião do CGOV, em maio; as turmas abertas para os cursos do Módulo II da Trilha de Governança Pública, que ocorrerão também no mês de maio; e a agenda das próximas reuniões do CGOV. Cecília encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.

**Encaminhamentos da reunião:** 1. Envio da Resolução sobre o Conselho de defesa dos Usuários para a assinatura dos membros do CGOV; 2. Elaboração da Ata desta reunião e publicação no site da CGDF; 3. Assinatura das Atas das 14ª e 15ª reuniões. A reunião foi encerrada às 17h20, sendo lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 29/04/2025, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DA SILVA SASAKI - Matr.0249767-0, Chefe da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos**, em 30/04/2025, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 30/04/2025, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 30/04/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 30/04/2025, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RIBEIRO PACHECO - Matr.0286105-4, Ouvidor(a) Geral**, em 05/05/2025, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - Matr.1697838-2, Assessor(a) Especial**, em 13/05/2025, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 30/06/2025, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169523245)  
verificador= **169523245** código CRC= **5C7A9660**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)

---